

# **ANEXO 1**

Lista de presença planejada

## Conferência Regional da PENHA

### Anexo 1 – Listas de presença Planificada em Ordem Alfabética

Nome	Categoria
Adenir Matheus	Usuário
Adriana Mathias Basso Pessoa	Trabalhador CLT
Adriana Pires do Nascimento	Trabalhador CLT
Amanda Camilla dos Santos Oliveira	Trabalhador CLT
Ana Antonia Cordeiro Dos Santos	Trabalhador CLT
Ana Paula Leocardio Correa	Trabalhador CLT
Angela Cristina Moreira Da Silva	Trabalhador CLT
Antonio Airton Rodrigues	Trabalhador CLT
Aparecida Elisabete Sanches Silva	Trabalhador CLT
Bruno Dos Santos Leocardio	Trabalhador CLT
Carla Aparecida Ferreira	Trabalhador CLT
Carlos Henrique Cardoso de Aquino	Usuário
Carmem A. Burgo	Trabalhador CLT
Celi Pereira de Lima	Trabalhador CLT
Celso Jose Teixeira	Usuário
Dalva Eloisa Giorge	Trabalhador CLT
Daniel de Moraes Pires	Trabalhador CLT
Daniel Pregnolato Maia	Trabalhador / Servidor
Dayana Passos Silva Boemer	Trabalhador CLT
Denise de Melo	Trabalhador / Servidor
Denise Parlamento Montano	Trabalhador CLT
Deuzels da Silva	Trabalhador CLT
Ednilson Lima dos Santos	Trabalhador CLT
Edson Aparecido Alves Feitosa	Trabalhador CLT
Elaine Aparecida Goyano de Oliveira	Gestão de SUAS
Elen Candido Gonçalves Leite	Trabalhador CLT
Eliana Netto	Trabalhador CLT
Eliane Pereira Macedo	Trabalhador / Servidor
Elisabete dos Santos de Oliveira	Trabalhador CLT
Elisangela Silva Quadrini	Trabalhador CLT
Eloise Cristine Alves da Silva	Trabalhador CLT
Erika Harumi Miyabara Guedes	Trabalhador CLT
Ezequiel Canedo Gomes	Trabalhador CLT
Fabio Antonio Gomes	Trabalhador CLT
Fernanda Pacheco Brito	Entidade / Organização
Filomena Golineli Promenzio	Usuário
Flávia Janaina Silva Costa	Trabalhador / Servidor
Francisco Aparecido Melo	Usuário
Gabriel Maciel Da Silva	Usuário
Gabriel Pinto Nunes	Usuário
Gabriel Santos de Lima	Trabalhador CLT

## Conferência Regional da PENHA

Gabriela Fernandes de Figueiredo	Trabalhador CLT
Gabriela Saez de Carvalho	Trabalhador CLT
Gilberto Santos Silva	Trabalhador CLT
Gilmara Fernandes Xavier	Trabalhador CLT
Gislene Santos Nascimento Cortes	Trabalhador CLT
Gislene Silveira	Trabalhador CLT
Helide de Campos Dias	Trabalhador CLT
Henrique Giorgi Ferraz	Trabalhador CLT
Hudson Vinicius Gonçalves da Silva	Usuário
Isabel Cristina Monteiro de Melo	Entidade / Organização
Izabel Francisca Anastácio	Usuário
Jadelin Ayadene de Carvalho	Trabalhador / Servidor
Jessica Dellalibera dos Santos	Trabalhador CLT
Joana Dark da Silva Rodrigues	Trabalhador CLT
Joana Maria C. de Carvalho	Usuário
Joana Sanches	Trabalhador CLT
Jose Geraldo de Sousa	Usuário
José Roberto de Azevedo	Trabalhador CLT
Juliana Ferreira	Trabalhador CLT
Julio Cesar Correa	Usuário
Katia De Almeida Lopes Arantes	Trabalhador CLT
Katia Maria Oliveira do Nascimento	Usuário
Kleber Campos Cerqueira	Trabalhador CLT
Lazaro Henrique Reis Almeida	Gestão de SUAS
Lilian Luzia Mendes de Paula Araujo Bocciadi	Gestão de SUAS
Liliana Vitoria Papi	Trabalhador CLT
Manoela Francisca de Medeiros	Trabalhador CLT
Marcia do Nascimento Seles	Gestão de SUAS
Marcia Matsukuma Morimoto	Trabalhador CLT
Marcos Antonio Ribeiro da Silva	Usuário
Maria Cristina de Paula Partida	Trabalhador CLT
Maria Dalva de Souza Santos	Trabalhador CLT
Maria de Fatima da Costa	Trabalhador CLT
Maria de Fatima Feitosa	Gestão de SUAS
Maria do Socorro da Silva	Trabalhador CLT
Maria J. Kaneda de Almeida	Usuário
Maria José Caferro	Usuário
Maria Jose de Araujo Fernandes	Usuário
Maria Pedrosa Ribeiro	Trabalhador CLT
Maria Urcicia das Neves	Trabalhador CLT
Maria Vita Ribeiro	Usuário
Maria Zelia de Oliveira Souza	Trabalhador CLT
Marilsa Rosa Gonçalves	Trabalhador CLT

## Conferência Regional da PENHA

Marina Anchieta	Usuário
Marina Lopes Fernandes Alves	Gestão de SUAS
Mariselma Ferreira Sousa da Silva	Trabalhador CLT
Marlene Amaro	Trabalhador CLT
Marlene Thomaz da Cruz	Entidade / Organização
Marli Marcondes	Usuário
Mary Trindade Neri de Mendonça	Entidade / Organização
Matheus Oliveira Santos	Usuário
Maximiliano Martins Dante	Gestão de SUAS
Mayra Nunes Alves	Gestão de SUAS
Menykein Maria Amaral Rocha	Usuário
Milka Silva	Trabalhador CLT
Natalia Veiga de Figueredo	Trabalhador CLT
Neryrose Xavier de Alencar	Trabalhador CLT
Neuza Benachio do Amaral	Usuário
Oslaine Aparecida da Silva	Trabalhador CLT
Paula Silvia Rosa	Trabalhador CLT
Paulo Ricardo Teixeira	Usuário
Priscila de Paula de Oliveira	Trabalhador CLT
Rafael Aguilar Silva	Trabalhador CLT
Raquel Tavares Lins de Siqueira	Trabalhador CLT
Regina Cristina de Oliveira	Trabalhador CLT
Roberval Ribeiro de Carvalho	Gestão de SUAS
Rogério Henrique Lopes	Usuário
Rosania Lima dos Santos	Usuário
Roseli Torres Costa Martins	Trabalhador CLT
Sahra Elisa Moreira	Trabalhador CLT
Sandra Aparecida Marques	Usuário
Sandra Feitosa dos Santos	Usuário
Sandra Mara Machado	Trabalhador CLT
Sandra Souza Rodrigues de Moraes	Trabalhador CLT
Simone dos Santos Alves dos Anjos	Usuário
Simone Ferreira de Sousa	Trabalhador CLT
Sonia de Fatima Ricardo da Silva	Trabalhador CLT
Sonia Paula de Abreu	Entidade / Organização
Suely Rodrigues Martins Monteiro	Trabalhador CLT
Talita Dias Costa	Trabalhador CLT
Tatiana da Silva Nascimento	Trabalhador CLT
Tatiana Siqueira de Jesus Donega	Trabalhador CLT
Tatiane Sanches da Silva	Trabalhador CLT
Thais dos Santos Gomes	Trabalhador CLT
Thais Moreira Micillo	Trabalhador CLT
Thais Nascimento Seles de Moraes	Usuário

## Conferência Regional da PENHA

Vander de Carvalho	Trabalhador CLT
Vanessa Aparecida Martiniano Angelo	Trabalhador CLT
Vania Baptista Nery	Gestão de SUAS
Vania Pimenta	Entidade / Organização
Vera Lucia Lacerda Ribeiro Vicente	Trabalhador CLT
Viviane Augustinelli Pereira	Trabalhador CLT
Washington de Souza Silva	Trabalhador CLT
Wilma Akie Onoie Oliveira	Trabalhador CLT
Yuri Anastacio Ivonic	Usuário
Zenaide Sabaini Leal	Usuário
Zenir Suzete Gomes	Gestão de SUAS

# **ANEXO 2**

## Apresentação SAS

## Conferência Regional da PENHA

### Anexo 2 – Apresentação SAS Penha

**SAS**

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PENHA



SÃO PAULO  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
UM PAÍS DE TODOS

Márcia do Nascimento Seles – Supervisor Técnico II

#### SUBPREFEITURA

- A SAS ESTÁ INSERIDA NO TERRITÓRIO DA SUBPREFEITURA PENHA QUE É COMPOSTA POR 04 DISTRITO (Arthur Alvim, Cangaíba, Penha e Vila Matilde).
- Possui 150.319 domicílios sendo 16.292 com renda per capita de até ½ salário mínimo.

#### SUBPREFEITURA

- conta com 473.872 pessoas, sendo:
- 75.963 de crianças;
- 40.039 adolescentes;
- 68.597 idosos;
- 23.048 pessoas residentes em setores censitários de alta e altíssima vulnerabilidade social.

#### Distribuição espacial das pessoas em situação de rua pernitando nas ruas

- A distribuição espacial das pessoas em situação de rua pernitando de fato nas ruas dentro do território da Subprefeitura Penha, o censo 2015 da FIPE aponta 71 moradores sendo 1% da demanda da cidade de São Paulo.

#### CARACTERIZAÇÃO DO SAS-PE



Rua HENRIQUE JACOBS,  
7688/798 – ARTHUR  
ALVIM

**ATENDIMENTO**  
Segunda à sexta-feira  
das 8.00 às 18.00 h

**1 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**  
Acompanha os distritos da subprefeitura Penha: CANGAIBA – PENHA – VILA MATILDE – ARTUR ALVIM

**2 – EQUIPAMENTO diretos:** 02 CRAS'S implantados (Penha e Arthur Alvim) e 01 CREAS. Expansão com a implantação do CRAS Cangaíba para até 2016.

**3- quadro de pessoal:** Assistentes Sociais, Psicólogo, Pedagogos e AGPPs. Contamos com empresas terceirizadas para os serviços de segurança, transporte, limpeza.

**4 – Quadro de Estagiários:** 07 da área de Serviço Social

#### Endereços da rede direta

- CRAS PENHA – Rua Rodovalho Junior, 636,
- CRAS ARTHUR ALVIM – Rua Henrique Jacobs, 788;
- CRAS CANGAIBA – Avenida Cangaíba, 1217
- CREAS PENHA – Rua Antonio Taborda, 37

## Conferência Regional da PENHA

### CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

- **CRAS - Centro de Referência de Assistência Social**

O CRAS é uma unidade pública estatal de base territorial, localizada em áreas de vulnerabilidade social. Executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais, locais da política de assistência social. Dada a sua capilaridade nos territórios se caracteriza como principal porta de entrada dos usuários à rede de proteção social do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

**Usuários:** Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal, que habitam o território de abrangência do CRAS.

**Objetivo Geral:** Prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e de aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

**Funcionamento:** Segunda a sexta-feira das 8h às 18h.

**Rede CRAS:** [redecras@prefeitura.sp.gov.br](mailto:redecras@prefeitura.sp.gov.br)

### CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL

- O CREAS - configura-se como uma unidade pública e estatal, que oferta serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, etc.).

A oferta de atenção especializada e continuada deve ter como foco a família e a situação vivenciada. Essa atenção especializada tem como foco o acesso da família a direitos socioassistenciais, por meio da potencialização de recursos e capacidade de proteção.

O CREAS deve, ainda, buscar a construção de um espaço de acolhida e escuta qualificada, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, priorizando a reconstrução de suas relações familiares. Dentro de seu contexto social, deve focar no fortalecimento dos recursos para a superação da situação apresentada.

### TERRITORIO

- **CRAS PENHA** – atende hoje a demanda dos distritos de Penha e Cangaíba. O **Cangaíba** é um distrito de altíssima vulnerabilidade. O distrito é habitado em geral por pessoas de classes média e baixa. Possui áreas de riscos de desabamentos e inundações.

### TERRITORIO

- **Distrito Penha** - é um dos bairros mais antigos da cidade de São Paulo. A origem do bairro está ligada intimamente à religiosidade. Tem como principal características o envelhecimento de sua população.

### TERRITORIO

- O CRAS de Arthur Alvim - atende o **distrito de Vila Matilde** que ocupa o 4º lugar no rank das vulnerabilidades da subprefeitura Penha. Nele consta o Jardim Maringá, que é uma área de risco em potencial, com ocupações em áreas de drenagem coletora, com risco de alagamentos e inundações, às margens da Avenida Aricanduva. A Vila Matilde chama a nossa atenção devido ao vazio Social existente nele.

### TERRITORIO

- **Distrito de Arthur Alvim** - nele está situado os conjuntos habitacionais formado por prédios e residências baixas, denominado Cohab. É o 2º no rank das vulnerabilidades e risco.
- **O CREAS** tem como abrangência os 04 distritos.

## Conferência Regional da PENHA

### rede sócio assistencial

A SAS Penha conta com as parcerias das organizações sociais para o enfrentamento das questões sociais.

• **Rede proteção básica:** 13 CCA, 06 NCI, 01 SASF, 01 CEDESP e 01 Circo Escola.

### rede sócio assistencial

- **Rede Proteção Especial:** 09 SAICA, 01 Centro de Acolhida para adultos, 01 Republica masculina, 02 MSE/MA, 01 NPJ, 01 SEAS; 01 CAE para família imigrantes, 01 CAE para famílias e 01 Serviço de Proteção Social as vítimas de violências.

### FINANCIAMENTO

SAS PENHA = 40 SERVIÇOS 22 DA BASICA E 18 DA ESPECIAL	CAPACIDADE = 5.480
VALOR MENSAL = R\$ 1.970.192,89	FONTE MUNICIPAL= R\$1.687.225,44

### FINANCIAMENTO

FONTE ESTADUAL = R\$ 178.838,42	FONTE FEDERAL = R\$104.129,03
------------------------------------	----------------------------------

### OBJETIVO GERAL

A SAS/CRAS/CREAS/REDE SOCIAL - tem como objetivo ações preventivas e de risco social através de intervenções que visem potencializar os talentos e habilidades dos usuários da assistência social, bem como buscar fortalecer e restabelecer os vínculos familiares e comunitários, procurando garantir os direitos socioassistenciais através dos serviços prestados sob a ótica da matricialidade sócio-familiar e a territorialidade.

### OFERTAS DE SERVIÇOS

- CONVIVIO – familiar e comunitária
- ACOLHIDA – forma protetiva
- SOBREVIVENCIA – benefícios (BPC, eventual, PTR's, cesta básica, insumos nas emergências).

## Conferência Regional da PENHA

### Do trabalho da Conferencia

- Este espaços que estamos ocupando na data de hoje tem o caráter deliberativo que viabiliza e oportuniza o debate e avaliação da Política de Assistência Social e a proposição de novas diretrizes, no sentido de consolidar e ampliar os direitos socioassistenciais dos seus usuários.
- Portanto vamos aproveitá-lo da melhor forma possível.
- Bom trabalho para nos.

# **ANEXO 3**

Palestra realizada na  
Conferência Regional

## Conferência Regional da PENHA

### Anexo 3 – Apresentação Palestra Magna

### XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO



- **TEMA:** “ Consolidar o SUAS de vez Rumo a 2026”
- **Lema:** “Pacto Republicano no SUAS Rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.



### XI Conferência de Assistência Social Parâmetros Legais

- Constituição Federal de 1988
- Lei Orgânica da Assistência Social - Lei n. 8.472/1993 (alterada pela Lei n. 12.435/2011)
- Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004)
- Sistema Único de Assistência Social - SUAS (NOB/SUAS 2005 e NOB/SUAS/2012)
- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (2006)
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009)

### XI Conferência de Assistência Social Assistência Social

- A assistência social, política pública **não contributiva**, é dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar.
- Entre os principais pilares da assistência social no Brasil estão a [Constituição Federal de 1988](#), que dá as diretrizes para a gestão das políticas públicas, e a [Lei Orgânica da Assistência Social \(LOAS\)](#) de 1993, que estabelece os objetivos, princípios e diretrizes da assistência social.

### XI Conferência de Assistência Social SUAS

O SUAS é um sistema descentralizado e participativo, público, não contributivo, integrado pelos entes federados e pelos respectivos conselhos de assistência social e organizações/entidades de assistência social abrangidas pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.

Com um modelo de **gestão participativa**, articula os esforços e recursos dos três níveis de governo (união, estados e municípios) para a execução e o financiamento da [Política Nacional de Assistência Social \(PNAS\)](#).



### XI Conferência de Assistência Social GESTÃO SUAS

- O SUAS envolve o poder público e a sociedade civil, que participa diretamente da gestão compartilhada, por meio dos conselhos municipais de assistência social e das entidades e organizações sociais públicas e privadas que prestam serviços nessa área.
- O SUAS também sistematiza a exigência de controle social, monitoramento e avaliação das políticas da assistência social.



## Conferência Regional da PENHA

### XI Conferência de Assistência Social SUAS

- A proteção social do SUAS visa garantir, a quem dela necessitar, seguranças:
  - de rendimento e de autonomia;
  - de convívio ou vivência familiar;
  - de acolhida;
- E o acesso ao conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa



### XI Conferência de Assistência Social - SUAS Unidades/programas e benefícios organizados no SUAS

- **Proteção Social Básica**
  - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
  - Unidades Referenciadas ao CRAS (Ex: Centros de Convivência)
  - Benefícios (Benefício de Prestação Continuada, benefícios eventuais)
  - Programa Acessuas Trabalho
- **Proteção Social Especial**
  - Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
  - Unidades Referenciadas ao CREAS (Ex: Centro Dia de Referência para Pessoa com Deficiência)
  - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP
  - Unidades de Acolhimento
  - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)



### XI Conferência de Assistência Social

#### Principais conquistas do SUAS na última década

- Mudança de Concepção com adoção do paradigma da Proteção Social:
  - Proteção Social não contributiva
  - Afirmação do direito do cidadão à proteção social não contributiva
  - Enfrentamento das desigualdades sociais e a promoção da inclusão social
- Disso decorre:
  - Usuários saíram da invisibilidade para ocupar o centro da agenda da política de Assistência Social
  - Mudança na visão da pobreza: situação complexa e multidimensional que exige a integração entre acesso à renda, serviços e direitos
  - A pobreza deixou de ser o único vetor para definir usuários e responsabilidades da provisão da Política de Assistência Social



### XI Conferência de Assistência Social

#### Principais conquistas do SUAS na última década

##### No campo da gestão:

- o **Comando Único**, a definição das corresponsabilidades dos entes na gestão e no financiamento,
- a **relação entre governo e sociedade civil** e a **instituição de espaços político-decisórios** – como as instâncias de pactuação e de deliberação da política de Assistência Social – contribuíram para o controle e participação social e para a construção do pacto federativo e da organicidade do Sistema.
- o **modelo de cofinanciamento** – com mecanismos ágeis e desburocratizados para a prestação de contas e repasse de recursos fundo-a-fundo
- a **busca ativa** – que tem possibilitado que populações “invisíveis” às políticas públicas sejam localizadas, incluídas no **Cadastro Único** e atendidas pela rede socioassistencial
- A construção do marco regulatório da assistência social



### XI Conferência de Assistência Social

#### Principais conquistas do SUAS na última década

- Centro de Referência de Assistência Social: PAIF, os serviços de fortalecimentos de vínculos, os benefícios eventuais e continuados;
- Os programas de transferência de renda, o BCP Escola, o BPC Trabalho, o PETI;
- A construção/pactuação de serviços da rede socioassistencial;
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS): PAEFI; os serviços especializados;
- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais
- Política Nacional de Educação Permanente do SUAS e o Programa Nacional de Capacitação do SUAS – Capacita SUAS
- Programa Nacional de Aprimoramento SUAS, por meio do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.



### XI Conferência de Assistência Social

- Para avançar é preciso pensar/propor sobre o SUAS que queremos
- ✓ Apontar rumos para que os municípios incorporem os princípios ético-políticos do SUAS
- ✓ Novas estratégias e mecanismos de gestão e articulação intersetorial, a qualificação das prestações e a ampliação da capacidade do sistema incorporar as especificidades do território e das populações atendidas
- ✓ Incorporar novas demandas que se projetam para a próxima década: visão do futuro
- ✓ Presença estatal e adequação da legislação do SUAS
- ✓ Participação e atuação qualificada da rede socioassistencial não governamental
- ✓ Protagonismo do usuário da Política da Assistência Social



## Conferência Regional da PENHA

### XI Conferência de Assistência Social EIXO NORTEADOR

“As Diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos - Plano Decenal – 2016-2026”

**Pressuposto principal:** avaliação do SUAS no contexto do PACTO FEDERATIVO, o que significa avaliar e definir prioridades sob a lógica da gestão compartilhada nessa política pública.



### XI Conferência de Assistência Social Pacto Federativo

- A Gestão por Sistema Único Federativo – CF/88
- O sentido de sistema único supõe forte referência a significados e responsabilidades comuns entre os entes federativos, isto é, são quase 5.600 unidades decisórias em todo o país, pois os entes federados, além dos municípios, incluem os 26 Governos Estaduais, o Distrito Federal e o Governo Federal e, isto, considerando somente o Executivo
- Em um sistema único de gestão a unidade na atenção ao cidadão ancorada no direito é baseada na isonomia, na igualdade, na permanência.
- Importância do Pacto de Aprimoramento do SUAS (NOB/SUAS/2012)



### XI Conferência de Assistência Social 3 subtemas (CNAS n.01/2015)

- Subtema 1: O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.
- Subtema 2: Pacto federativo e a consolidação do SUAS
- Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática



### XI Conferência de Assistência Social 5 dimensões (CNAS n.05/2015)

- **Dimensão 1:** Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.
- **Dimensão 2:** Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS
- **Dimensão 3:** Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo
- **Dimensão 4:** Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo
- **Dimensão 5:** Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

**NORTEAR A REFLEXÃO, O DEBATE E CONSTRUÇÃO DE PROPOSTAS PARA DELIBERAÇÃO DAS PRIORIDADES PARA O PLANO DECENAL**



### XI Conferência de Assistência Social Dimensão 1

- **Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.**  
I - A dignidade da pessoa humana é o fundamento central do Estado democrático de direito e consiste no reconhecimento do ser humano como o bem maior da sociedade, acima de quaisquer outros interesses, objetivos e valores. Dessa forma, a vida digna significa que todos e cada um dos brasileiros são sujeitos de direitos plenos e prioridade das ações do Estado.



### XI Conferência de Assistência Social Dimensão 1

- **Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.**  
II- A Justiça Social é uma importante dimensão da democracia e consiste no reconhecimento e na efetivação do Estado democrático e de direito.  
➤ Dois desafios centrais:
  - Primeiro: somos todos iguais em direitos, uma comunidade cívica fundada em valores republicanos e não em privilégios;
  - Segundo: trata da efetivação dos direitos que são, por excelência, o principal mecanismo para a redução das desigualdades sociais e a ampliação da proteção social, com a contribuição da política de assistência social



## Conferência Regional da PENHA

### XI Conferência de Assistência Social

#### O que está em debate

- A contribuição da política de assistência social para a conquista da justiça social e dignidade humana
- Como a proteção social assegurada pelo SUAS possibilita o empoderamento político dos seus sujeitos de modo a contribuir para a ampliação da dignidade humana e justiça social?
- Podem ser identificados os princípios de dignidade da pessoa humana e justiça social no cotidiano dos serviços e benefícios ofertados no SUAS?



### XI Conferência de Assistência Social

#### Dimensão 2

#### Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS

A luta pela democracia e a mobilização da sociedade brasileira garantiu a participação social como diretriz na Constituição de 1988 e fundamenta também o SUAS, pois reconhece em seus usuários sujeitos de direitos, capazes politicamente de intervir e aprimorar essa política.

O debate deve considerar todos os atores envolvidos



### XI Conferência de Assistência Social

#### O que está em debate

- Espaços de participação: fóruns, conselhos locais, comitês e organização dos usuários de serviços socioassistenciais governamentais e não governamentais
- Funcionamento do COMAS (participação dos usuários; regularidade das reuniões; deliberação do Conselho sobre o Plano e o Financiamento do SUAS; apoio e cumprimento pelo Órgão Gestor (SMADS) das deliberações do Conselho, etc.)
- Divulgação das informações sobre as deliberações das conferências e dos conselhos
- Relação do COMAS com os movimentos sociais e outras organizações sociais – defesa intransigente do SUAS
- Participação dos usuários da Política da Assistência Social



### XI Conferência de Assistência Social

#### Dimensão 3

- **Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo.**

Durante muitos anos o Estado não reconheceu a Assistência Social como política pública de direito da população. No entanto, a partir da Constituição de 1988 passa a ter a primazia na garantia das seguranças (renda, benefícios eventuais, convívio, acolhida, desenvolvimento da autonomia)

Compete ao Estado:

- ❑ Organizar, executar e financiar os serviços e benefícios em primeira instância, mesmo que de forma suplementar, possa contar com outros financiamentos, sendo que o maior aporte deve ser do órgão público estatal;
- ❑ Constituir a rede socioassistencial (governamental e não governamental) com a adoção de critérios de oferta qualificada e partilha de recursos de forma republicana e transparente;
- ❑ Normatizar e fiscalizar toda a rede de serviços em parceria com os conselhos em cada instância de governo.



### XI Conferência de Assistência Social

#### O que está em debate

- A autonomia de gestão (técnica, política e financeira) da SMADS na condução política de assistência social do município de acordo com as diretrizes e princípios do SUAS
- Adequação de suas legislações municipais ao SUAS (Ex: Art.6º e 6-A da LOAS; Art.114 e 115 da NOB/SUAS/2012)
- Como se expressa o compromisso da gestão pública municipal no que se refere à responsabilidade primeira, pela proteção social no âmbito da assistência social?



### XI Conferência de Assistência Social

#### Dimensão 4:

- **Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo**

O SUAS prevê a oferta qualificada de serviço socioassistenciais de forma continuada, a ser realizada por trabalhadores capacitados e co-financiados pelo fundo público. A qualificação dos trabalhadores no SUAS está normatizada pela NOB RH/2006 e nas Resoluções do CNAS n. 17/2011 (trabalhadores de nível superior); n. 04/2013 (Política Nacional de Educação Permanente do SUAS); e n.09/2014 (trabalhadores de nível médio e fundamental).



## Conferência Regional da PENHA

### XI Conferência de Assistência Social

#### O que está em debate

- Como adequar a qualificação do trabalho no SUAS, considerando os parâmetros normativos (vínculos, forma de seleção, composição da equipe, etc.)?
- Existem iniciativas locais de capacitação, plano de educação permanente e supervisão técnica continuada para os trabalhadores, considerando a rede governamental e não governamental?
- Os trabalhadores conhecem e se comprometem com as provisões do SUAS e seus princípios ético-políticos (por exemplo: direito à transferência de renda; aos serviços de qualidade; acesso à informação; convivência comunitária, dentre outros)?

### XI Conferência de Assistência Social

#### Aspectos a considerar na Dimensão 4

**Formação técnica, ética-política:** compreender os processos e a realidade social em sua complexidade.

Construção de processos interventivos que promovam:

- O protagonismo dos usuários,
- Fortalecimento da prática democrática,
- E da cultura de direitos

Ao favorecer a valorização do outro, o trabalhador social assume uma postura política, pois busca a mudança não somente de alguns aspectos da vida de um sujeito, como a provisão de necessidades básicas. Busca transformação na vida desse sujeito e do mundo em que se vive.

O trabalhador é quem está junto aos usuários e é responsável pela construção de processos interventivos que promovam o protagonismo dos usuários e o fortalecimento da prática democrática e da cultura de direitos.



### XI Conferência de Assistência Social

#### Dimensão 5

- **Assistência Social é direito no âmbito do pacto Federativo**

As famílias e indivíduos deixam de ser considerados como responsáveis pelas situações de vulnerabilidade e risco a que estão submetidos, porque se compreende que tais situações são resultantes da ausência ou precariedade de acesso a bens, serviços e riquezas que são produzidas por todos os cidadãos brasileiros. Assim, suas necessidades individuais e coletivas são entendidas como direitos, que devem ser atendidas pelo Poder Público e em complementação, pela sociedade civil.



### XI Conferência de Assistência Social

#### O que está em debate

- O Poder Público e a sociedade reconhecem que a assistência social (serviços, benefícios e transferência de renda) é um direito constitucional? Como se comprova?
- Quais as evidências (demonstração) de que os usuários do SUAS reconhecem o seu direito?
- O atendimento dos serviços nos CRAS, CREAS, Centro POP, centros de acolhida, revelam se os usuários reconhecem a importância do SUAS? De que forma?
- Qual é a importância do serviço e dos equipamentos socioassistenciais para o usuário da assistência social da entrega dos serviços/do acesso à PNAS?

“Somos o que fazemos, mas somos principalmente, o que fazemos para mudar o que somos”

Eduardo Galeano

Obrigada!

Ivone Pereira da Silva

# **ANEXO 4**

Dinâmica de Facilitação

"Escuta por minuto"

## **Conferência Regional da PENHA**

### **Anexo 4 – Dinâmica de Grupo - “Escuta por minuto”**

A “Escuta por Minuto” é uma dinâmica bastante utilizada para a facilitação de debates e discussões, visando possibilitar maior integração entre os participantes de um grupo e compartilhamento de ideias e conhecimentos sobre o (s) tema (s) em pauta.

Este método consiste, basicamente, em dividir um grupo por duplas – preferencialmente de segmentos diferentes – para a iniciação de um diálogo sobre tema exposto pelo facilitador. Cada integrante da dupla deve falar por 1 (um) minuto acerca de tal assunto, enquanto o outro integrante deve escutar as colocações. Em seguida, os papéis são invertidos: quem falou no primeiro momento passa a ouvir e quem ouviu passa a falar, dentro do mesmo tempo de 1 (um) minuto.

# **ANEXO 5**

Metodologia de condução dos  
grupos de trabalho

## **Conferência Regional da PENHA**

### **Anexo 5 – Metodologia de Condução dos Trabalhos em Grupo**

#### **Orientações gerais**

Os participantes não devem ser nomeados. O relato não deve ser entregue a nenhuma pessoa que não faça parte da equipe de metodologia. Aqueles que participaram da formação – que podem auxiliar no processo – devem ser orientados no início do trabalho para que produzam seus próprios relatos caso queiram manter um registro. O relato final deve ser salvo com o nome da Dimensão\_nome do facilitador\_nome do relator dentro da pasta da conferência, no pen drive O texto final das diretrizes deve ser salvo diretamente no arquivo final de ppt, dentro do pen drive, antes da apresentação em plenária, com atenção para a inclusão do texto dentro do espaço destinado à diretriz de trabalho.

#### **Acolhida**

Relatar a dinâmica de apresentação.

#### **Encaminhamento**

Relatar o processo inicial de discussão no grupo; o processo de trabalho, com divisão em subgrupos, priorização de temas através das discussões iniciais e opções feitas pelo grupo para unificar as propostas e a dinâmica aplicada para a elaboração das diretrizes.

#### **Proposições**

Relatar a dinâmica de apresentação da proposição de diretrizes finais; copiar o texto integral de todas as propostas apresentadas e relatar o processo de alterações, junções e subtrações.

#### **Finalização**

Relatar o processo de finalização do trabalho de grupos

# **ANEXO 6**

Apresentação das propostas para a  
plenária

# Conferência Regional da PENHA

## Anexo 6 - Apresentação e Aprovação das Propostas para a Plenária

 <p><b>XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO</b></p>	<p>Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Ampliar os serviços da rede de proteção básica de atendimento do SUAS, visando diminuir a necessidade de ampliação da proteção especial.</li></ul>
<p>Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Rever a política de RH do SUAS no âmbito do município de forma a contemplar toda rede de serviços e a gestão, inclusive estabelecendo um piso salarial municipal.</li><li>Rever a política de RH do SUAS em parceria com a sociedade civil no âmbito do município de forma a contemplar toda a rede de serviços e a gestão, garantindo RH adequado no que tange a serviço/ofertas/trabalhadores/usuários; proporcionalidade, inclusive estabelecendo um piso salarial municipal.</li></ul>	<p>Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.</p> <p>Estadual</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Ampliar o repasse orçamentário e estabelecer uma porcentagem fixa anual, visando financiar os serviços do município, fomentando a política de Assistência Social.</li></ul>
<p>Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.</p> <p>Federal</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Divulgar nos meios de comunicação a forma de acesso aos serviços e benefícios do SUAS e a dinâmica de atendimento</li></ul>	<p>Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Otimizar e legitimar os espaços nos serviços socioassistenciais da rede conveniada e direta, para a participação da sociedade nas discussões e debates;</li></ul>
<p>Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Ampliar a comunicação sobre as possibilidades de participação da sociedade civil (usuários, organizações e trabalhadores), esclarecendo que o atual público da Assistência Social é compreendido para além da vulnerabilidade de baixa renda, incentivando a participação em planejamento, execução, controle, monitoramento e avaliação dos serviços, programas e políticas de Assistência Social;</li></ul>	<p>Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS.</p> <p>Estadual</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Supervisionar a efetiva implantação e funcionamento dos canais de participação da sociedade civil nas políticas de assistência: dos municípios, bem como, oportunizar a participação dos municípios na definição das políticas estaduais de assistência;</li></ul>

# Conferência Regional da PENHA

Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS.

Federal

- **Divulgação sistemática nas mídias diversas, como TV metrô e redes sociais sobre os serviços assistenciais na forma institucional, visando a redução dos estigmas e preconceitos ligados aos vários públicos da assistência social tal como imigrantes, adolescentes em conflitos com a lei, população em situação de rua entre outros.**



Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Municipal

- **Efetivação das normativas operacionais (portaria 46 e 47/SMADS/2010 e a tipificação municipal) na rede socioassistencial, com a criação de atendimento intersetorial, com a presença de diferentes serviços em espaços únicos.**



Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Municipal

- **Criação de fóruns instâncias regionais da Política da Assistência Social (compostos por membros da sociedade civil, trabalhadores, organizações e poder público, entre outros) que deliberem discutam e apontem as necessidades de ampliação e implantação dos serviços socioassistenciais no território.**



Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Estadual

- **Ampliação da verba destinada à Assistência Social para 5% do orçamento do Estado.**



Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Federal

- **Ampliação dos recursos destinados à Assistência Social com aporte direto aos municípios, implementando a universalidade já preceituada pelo SUAS no atendimento aos programas de transferência de renda.**



Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Municipal

- **Ampliar e efetivar o quadro de trabalhadores do SUAS, de acordo com a necessidade de cada região, considerando a NOB/RH/ nos dispositivos Capítulo 2º, itens 5 e 6 e o PLAS.**



Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Municipal

- **Garantir na legislação vigente a manutenção das horas técnicas contemplando todos os serviços da proteção especial e estendendo este recurso para a proteção básica.**



Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Estadual

- **Ampliar o cofinanciamento do Governo do Estado para os processos de formação para todos os trabalhadores do SUAS.**



Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Federal

- **Implantar e garantir a aposentaria especial para todos os trabalhadores do SUAS, devido ao desgaste provocado pela natureza do trabalho.**



Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Municipal

- **Promover amplo espaço de discussão através de meios de comunicação, para divulgação dos serviços da rede socioassistencial, visando favorecer a intersectorialidade dos serviços e políticas de Assistência Social;**



## Conferência Regional da PENHA

Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Municipal

- Ampliar e implementar a rede de proteção básica e especial de acordo com a vulnerabilidade do território, tendo como base o cadastro da CAD-UN;



Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Estadual

- Ampliar o percentual do recurso do orçamento do Estado para o co-financiamento aos municípios;



Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Federal

- Implementar **Criar** uma legislação em âmbito nacional, que garanta o dever do Estado, assegurando o aumento do orçamento **para 7%** do PIB, em relação ao SUAS de acordo com a vulnerabilidade dos territórios;



## **Anexo 7 – Relação de Delegados**

## **Anexo 8 – Ficha técnica**

## Conferência Regional da PENHA

### Anexo 8 – Relatório de Visita Técnica

Nº de Conferência	17	Nº de Pessoas	200	
DATA DO EVENTO	04/agosto/2015. ( Terça-feira)			
SAS	PENHA			
LOCAL	CIRCO ESCOLA <b>Ao lado do Metrô Patriarca, sentido oposto da Radial)</b>			
Endereço	Rua Santo Henrique, 50 - Vila Ré			
Macro Região	Conceição Minas			
	Telefone: (11)99365-0430			
	e-mail: comingato@gmail.com			
Responsável do Local	Nome	Telefone	e-mail	
	Angela	98275-9633	angela.cdcvilare@acmsaopaulo.org	
		2684-3601 / 2798-3793		
	Adriana	98665-0650		
no Auditório	Edson	98354-5250		
Coordenador (a) CRAS	Daniel P	96999-6470	dpmaia@prefeitura.sp.gov.br	
		2023-0770 / 2023-0771		
<b>ANOTAÇÕES</b>				
Será no Circo Escola a ACM				
Lucia precisa avaliar a projeção, a claridade caso faça Sol				
Segue planta do Circo				
			Qtd.: Obs.:	
Auditório	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		Será no Circo
Sonorização	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não		
Projetor e Tela	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não		Tela de 180' e projetor mais potente 5000
Microfone	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não		
Lap Top	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não		
Cadeiras	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	10	
Mesa diretora	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		10 pessoas
Pessoal de apoio	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		
			Qtd.: Obs.:	
Credenciamento	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		Será no Circo
Mesas	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	6	
Cadeiras	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	6	
Energia elétrica	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		
Extensão	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	5 M	
Internet	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		
			Qtd.: Obs.:	
Salas	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		2 serão no Circo
Cadeiras	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		
Ponto de Energia	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		
Quadro	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		
Sonorização	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não		
Lap Top	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não		
<b>DISTRIBUIÇÃO DAS SALAS:</b>				
1º - Sala 12				
2º - Sala 17				
3º - Sala 18				
4º - O circo será dividido para 2 dimensões				
5º - O circo será dividido para 2 dimensões				
Lúcia preparar 2 equipamentos no Circo				
Visita Técnica feita em : 16/07/2015 - 10:30 horas Por: Mario				

## **Anexo 9 – Fichas de Avaliação**

## **Anexo 10 Quadro Instrumental 2**

## Conferência Regional da PENHA

### Anexo 10 – Quadro Instrumental 2 – Informações Gerais da Conferência e Programação da Conferência conforme divulgado no site do COMAS

#### Informações Gerais da Conferência Regional:

1. Nome do Município/UF	São Paulo / SP
2. Identificação da Conferência	Conferência Regional da Penha
3. Datas de realização	04 de agosto de 2015 (terça-feira)
4. Local de realização	Circo Escola - Rua Santo Henrique, 50 / Vila Ré
5. Porte do Município	Metrópole

#### Número de Delegados por Categoria:

Sociedade Civil			Governamentais	
Usuários	Trabalhadores do SUAS (CLT)	Entidades	Gestão do SUAS	Trabalhadores do SUAS (Servidor)
7 (T) / 3 (S)	8 (T) / 2 (S)	3	7 (T) / 1 (S)	3

#### Quais e quantos e eventos de mobilização antecederam a Conferência Regional?

Número	Tipo de Eventos de Mobilização
1	Pré-Conferências ou Encontros Preparatórios
	Palestras ou debates públicos
	Outras formas: Reuniões

#### Ato de convocação:

Divulgação nas unidades de atendimento no site do COMAS.

## Conferência Regional da PENHA

### Programação da Conferência:

<i>Manhã</i>		<i>Atividade</i>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
7h30	10h36	Credenciamento
7h40	8h45	Café da Manhã
8h50m	11h14m	Plenária de Abertura
9h54	10h28	Palestra Magna
10h36m	11h11m	Leitura e Aprovação do Regimento Interno
11h20m	13h	Início dos Trabalhos em Grupo
12h40	13h50	Almoço

  

<i>Tarde</i>		<i>Atividade</i>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
14h	15h30m	Trabalho em Grupos para definição de diretrizes
	15h30m	Prazo Final para Entrega das Moções
15h51m	16h25	Leitura e Aprovação das diretrizes definidas em Grupos
16h30m	17h12m	Eleição de Delegados e Candidatos a Delegados
	17h14m	Encerramento
16h45m	17h30	Café da tarde

# **Anexo 11 – Documentação Fotográfica**

## Conferência Regional da PENHA

### LOCAL - ENTRADA



### CRENCIAMENTO



## Conferência Regional da PENHA

# PLENÁRIA



## Conferência Regional da PENHA

### SALAS



## Conferência Regional da PENHA

# COMUNICAÇÃO VISUAL



# EQUIPAMENTOS



# REFEITÓRIO



# **Anexo 12 – Fichas Originais e completas dos Conferencistas**

# **Anexo 13 - Lista de Presença Original**

# **Anexo 14 - Lista de Presença de Convidados e Observadores**

## **Anexo 15 - Moções Originais**

**Anexo 16 – CD com relatório na  
versão digital, lista de presença  
planificada e áudio da  
Conferência Regional**